

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER**

ATOS ADMINISTRATIVOS

Diretoria da Presidência da FEPAM

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - Nº 12/2025.**

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - Fepam, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, nos termos da Lei 15.434/2020, do Decreto Federal 6514/2008 c/c Portaria FEPAM 65/2008, Portaria SEMA 103/2017, Decreto Estadual 55.374/2020 e Ordem de Serviço Fepam nº 231/2023, notifica os empreendedores a seguir nominados para ciência do Termo de Homologação de Auto de Infração e do trânsito em julgado nos respectivos processos de apuração de infrações ambientais.

<b>EMPREENDEDOR</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Nº do Processo Administrativo</b>
CLAUDIONOR REISDORFER	514.026.700-44	2208-0567/25-9
CRISTIAN FANTIN	948.651.670-72	7986-0567/25-1
DALVANO TRINDADE PEREIRA	016.051.200-06	6460-0567/25-3
DELMAR JOSE TODENDI	195.324.580-34	7273-0567/25-4
FRANCISCO OROBALDO VARGAS	114.440.960-87	5731-0567/25-8
GILBERTO DIAS DE MEIRA FILHO	030.049.760-13	6623-0567/25-1
ROGERIO ANDRE STRACK	587.840.550-49	7648-0567/25-5

Para obter a visualização integral do processo administrativo, o empreendedor poderá consultar o Auto de Infração, e os demais documentos que o embasam, no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br), link SOL - Sistema Online de Licenciamento Ambiental. Para isso, deverá entrar no sistema e buscar o link "Consultas" - "Andamentos de Processos"- "Pesquisa" e informar o código do processo (número do processo).

Para obtenção do boleto bancário visando ao pagamento da multa solicite à Divisão de Arrecadação (DIAR) da Fepam no endereço eletrônico [arrec@fepam.rs.gov.br](mailto:arrec@fepam.rs.gov.br). Não efetuando o pagamento, o débito poderá ser encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.

Renato das Chagas e Silva,  
Diretor-Presidente da Fepam.

---

RENATO DAS CHAGAS E SILVA  
Av. Borges de Medeiros, 261  
Porto Alegre  
RENATO DAS CHAGAS E SILVA  
Diretor-Presidente  
Av. Borges de Medeiros, 261  
Porto Alegre  
Fone: 5132268980

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 31 de dezembro de 2025

Protocolo: **2025001363214**

Publicado a partir da página: **82**